Rejeição 946: Erro não Catalogado (código de status não localizado)

Rejeição: 946

Descrição: Erro não catalogado (Código de Status não localizado)

Quando for emitida uma NFe (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e informado o código de **benefício fiscal (Campo: cBenef)** inexistente ou fora do prazo de vigência segundo a **Tabela de Código de Benefício Fiscal por UF**, haverá a rejeição pelo motivo **946 – Informado código de benefício fiscal incorreto ou inexistente na UF**. Cada estado possui uma lista de códigos válidos e atualizados, e o uso de um código inválido u vencido fará com que a SEFAZ retorne a rejeição 946.

Exceções e Observações

Existe exceção geral e três exceções a critério da UF para a Regra de Validação 946

Geral:

- A RV não se aplica quando Finalidade de emissão da NFe é devolução de mercadoria e identificador de local de destino da operação é igual a Operação interestadual ou com o Exterior
- Essa RV não se aplica quando informado CSOSN - Operação realizada por Optante pelo Simples Nacional

A critério da UF, a RV não se aplica quando:

- Finalidade de emissão da NFe é igual à Devolução de Mercadoria
- Finalidade da emissão da NFe é igual a NFe de Ajuste
- Tipo de Operação igual à Entrada

Regra de Validação

image.png
Image not found or type unknown

Ação Sugerida:

Para resolver esse caso, basta alterar o campo cBenef preenchendo um código de benefício vigente, conforme tabela de código de benefício fiscal por UF

image.png
Image not found or type unknown

Correção:

Acesse o menu **Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção**

image.png
Image not found or type unknown

Faça a edição da NFe que apresentou a Rejeição 946 e acesse a aba itens da nota.

Em seguida defina corretamente o campo **Cod. Benefício Fiscal na UF**

image.png
Image not found or type unknown

Salve a NFe e faça novamente o envio da mesma para a SEFAZ

Revision #6
Created 22 January 2026 10:56:18 by ProjetosD
Updated 30 March 2026 17:10:15 by ProjetosD